



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual da Prefeitura Municipal de Colares e suas Secretarias de Fundo, com a empresa CAROLINE AGUIAR 97622303291, CNPJ: 41.746.486/0001-99.

O objeto ora pretendido é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as secretarias municipais e fundos municipais de Colares/PA, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Secretaria de Administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pela Secretaria de Suprimentos e Licitação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Suprimento e Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Colares/PA, 03 de março de 2023.

Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal de Colares